PORTARIA Nº 489-TJ. DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 104/2021-PGJ, datado de 15 de abril do corrente ano, solicitando a designação de 02 (dois) magistrados para integrarem o Comitê Gestor responsável pela operacionalização das ações previstas no Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal do Natal, que tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de difundir a Justiça Restaurativa como método de prevenção e de solução consensual de conflitos nas diversas políticas sociais desenvolvidas no Município de Natal/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito VIRGÍNIA RÊGO BEZERRA e o Juiz de Direito JOSÉ DANTAS DE PAIVA para integrar o Comitê Gestor responsável pela operacionalização das ações previstas no Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal do Natal, que tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de difundir a Justiça Restaurativa como método de prevenção e de solução consensual de conflitos nas diversas políticas sociais desenvolvidas no Município do Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente